



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 298/2020 – Gab/PMP.

Platina-SP, 27 de novembro de 2020.

Assunto: Encaminha Projetos de Lei Nº. 35/2020 e Lei Nº. 36/2020.

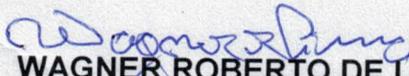
**Excelentíssimo
Senhor Presidente,**

Contando uma vez mais com o alto espírito público de Vossas Excelências, a Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, de modo que o Projeto de Lei Nº 35/2020 e o Projeto de Lei Nº 36/2020 (Doc. anexo), seja analisado, discutido e votado, em **SESSÃO ORDINÁRIA**:

- Projeto de Lei Nº. 35/2020, que em sua ementa "Altera a Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011".
- Projeto de Lei Nº. 36/2020, que em sua ementa "Dispõe sobre Repasse Emergencial para Associação de Assistência ao Menor de Platina - AMPLA e dá outras providências"

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

ROTOCOLADO NA CAMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 81/2020 EM
27/11/2020 
Ass.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 35/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 30/11/20
na 77ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

"Altera a Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Aprovado em 14/12/20
na 88ª Sessão Ordinária
por [assinatura]

Presidente da C.M.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aditado o inciso IV no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1054/11 de 30 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -
- II -
- III -

IV - O servidor receberá mensalmente o benefício proporcionalmente aos dias úteis efetivamente trabalhados, bem como nos casos de faltas justificadas e licença/afastamento remunerados durante o período que esta for suportada pelos cofres públicos municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de novembro de 2020.

[Assinatura]
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de novembro de 2020.

[Assinatura]
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina, 26 de novembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

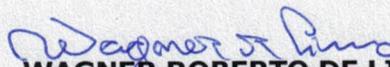
Tem o Presente Submeter à Apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o Incluso **Projeto de Lei nº 35/2020** em questão versa sobre *Inclusão do inciso IV no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1054/11 de 30 de março de 2011, que traz novas regulamentações para o pagamento do benefício referente ao Programa Suplementar de Alimentação do Servidor Público Municipal de Platina.*

As medidas se fazem necessárias, em razão de tornar mais justo a distribuição dos valores entre os funcionários, bem como quanto a aplicação dos recursos públicos, respeitando os princípios inerentes a administração pública.

Frisa-se que não se trata de supressão de vantagens ou benefícios aos servidores públicos, mas tão apenas regulamentação ao recebimento do benefício acima mencionado.

Desta forma, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, em **Sessão Ordinária**, com nossas homenagens ao colegiado.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de novembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 77ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 30/11/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 76/2020 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 76ª SESSAO ORDINARIA	Aguardando Inclusão no Expediente
1 - REQ - Requerimento No. 15/2020 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...] PARA QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PRAÇA EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL COM A DENOMINAÇÃO DE "MANOEL GOMES DE MEDEIROS". NOMEAR A PRAÇA DE MANOEL GOMES DE MEDEIROS É UMA FORMA DE HOMENAGEM A UM MUNICÍPE QUE FOI MUITO PARTICIPATIVO NA COMUNIDADE.	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - REQ - Requerimento No. 16/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE CONSTRUIR OBSTÁCULO, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, NAS RUAS ABAIXO MENCIONADAS: 1. RUA JOÃO FLORÊNCIO, ENTRE OS NÚMEROS 709 E 755; 2. RUA CORINTHO MARCILIANO SOBRINHO, ENTRE OS NÚMEROS 688 E 696; E, 3. NA ESTRADA RURAL, SAÍDA PARA ECHAPORÁ, PRÓXIMO A CHÁCARA DO SENHOR JOSÉ FELIZARDO; O PEDIDO SE FUNDAMENTA PELO FATO DE QUE NESSAS RUAS PASSAM CARROS EM ALTA VELOCIDADE, PODENDO CAUSAR ACIDENTES GRAVES.	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#6

Pauta da 77ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
3 - REQ - Requerimento No. 17/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ADAPTAR UMA AMBULÂNCIA PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PRINCIPALMENTE OS CADEIRANTES, QUE NECESSITAM SE DESLOCAR A UBS E ATÉ MESMO OUTRAS CIDADES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. VÁRIOS PACIENTES CADEIRANTES QUE DEPENDEM DO TRANSPORTE DA PREFEITURA, PARA CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES OU TRATAMENTO CLÍNICO, TANTO LOCAL, QUANTO FORA DO MUNICÍPIO, PASSAM POR DIFICULDADES NO TRANSPORTE DAS CADEIRAS DE RODAS, POR FALTA DE ESPAÇO DENTRO DO VEÍCULO ONDE SE ENCONTRAM OS PACIENTES. DESTA FORMA, A IMPORTÂNCIA DE UMA PLATAFORMA ADAPTADA PARA O ATENDIMENTO DESSES PACIENTES.	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 18/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...] INSTALAÇÃO DE PREENSA PARA QUE OS TRABALHADORES DA RECICLAGEM POSSAM TER CONDIÇÕES MELHORES DE TRABALHO	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 19/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...], NO SENTIDO DE RECONSIDERAR A VOLTA DO ÔNIBUS QUE TRANSPORTAVA OS CIDADÃOS DESTA MUNICÍPIO PARA A CIDADE DE ASSIS, PODENDO CHEGAR ASSIM NOS SEUS LOCAIS DE TRABALHO.	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PL - Projeto de Lei No. 34/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - PL - Projeto de Lei No. 35/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	ALTERA A LEI MUNICIPAL 1054/11 DE 30 DE MARÇO DE 2011	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - PL - Projeto de Lei No. 36/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE REPASSE EMERGENCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA - AMPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

7



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 77ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 32/2020 Processo: 32/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício Especial nº 35/2020
Reunião de Comissão.

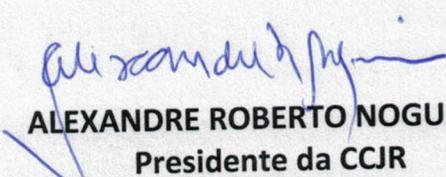
Platina, 1 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **8 de dezembro de 2020, terça-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado, para emissão de Parecer.

- 1. PROJETO DE Nº 35/2020** – “Altera a Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Casseiro
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício Especial nº 36/2020
Reunião de Comissão.

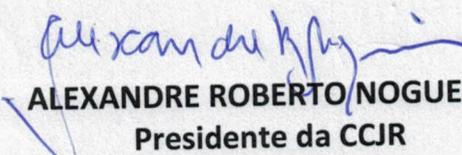
Platina, 1 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **8 de dezembro de 2020, terça-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado, para emissão de Parecer.

- 1. PROJETO DE Nº 35/2020** – “Altera a Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP



140

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

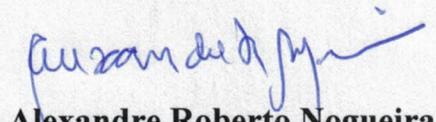
PARECER Nº 15/2020

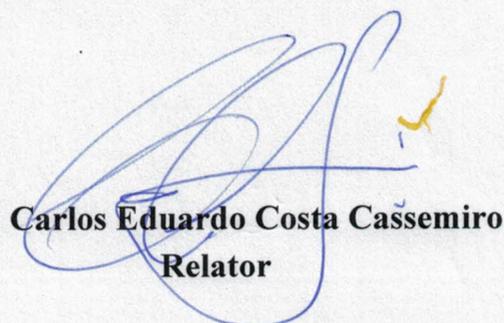
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 35/2020 – Altera a Lei Municipal nº 1.054/2011 de 30 de março de 2011.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir o argumento do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 35/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 8 de Dezembro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator

Clenil Mendes dos Santos
Membro



P 41

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

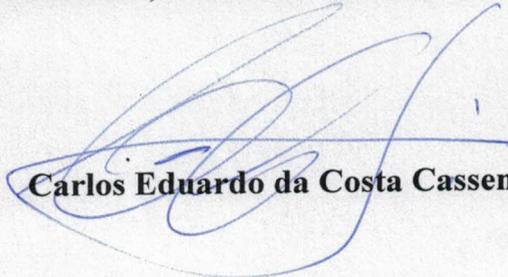
O Projeto de Lei em pauta que “*Altera a Lei Municipal 1.054/2011 de 30 de março de 2011*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial anexado ao Projeto, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, este Relator, analisou o Projeto em referência, estando ele, dentro das normas do Processo Legislativo, mas apresenta uma EMENDA SUPRESSIVA ao inciso IV do artigo primeiro, ficando assim redigido:

IV – o servidor receberá mensalmente o benefício proporcionalmente aos dias uteis efetivamente trabalhados, bem como no casos de faltas justificadas e licença/afastamento.

Aprovada a presente emenda, este Relator entende que referido Projeto está pronto para ser encaminhado ao Plenário para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 8 de Dezembro de 2020.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#12

Resumo da 78ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 14/12/2020 - 19:00

Encerramento: 14/12/2020 -

Mesa Diretora

Presidente: Joacir Carro/PTB

Vice-Presidente: Adriana Martins /PR

1º Secretário: Alexandre Roberto Nogueira/PSC

2º Secretário: Clenil Mendes dos Santos/PR

Lista de Presença da Sessão

Adriana Martins /PR

Alexandre Roberto Nogueira/PSC

Betinho/PSDB

Clenil Mendes dos Santos/PR

Jarbas de Paula/PSDB

Joacir Carro/PTB

KADU/PSB

Maurílio Silva Fulaneto/PSDB

Ozéias Pereira/PR

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - ATA Ata 77/2020 Turno: Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 77ª SESSAO ORDINARIA	Matéria não votada Vazio
5 - REQ Requerimento 20/2020 Turno: Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	"INFORMAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO".	Matéria não votada Vazio
6 - REQ Requerimento 21/2020 Turno: Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar Joacir Carro - Parlamentar	"INFORMAR COMO SE DEU A CONSTRUÇÃO/REFORMA DA PONTE LOCALIZADA SOB O RIO RANCHARIA, NA ÁGUA DO CAFÉ".	Matéria não votada Vazio

213



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 78ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
7 - PCCJR PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA 15/2020 Turno: Autor: KADU - 1o. autor - Parlamentar	PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 35/2020 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL 1054/11 DE 30 DE MARÇO DE 2011".	Matéria não votada Vazio
8 - PLC Projeto de Lei Complementar 4/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 529/92 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PLATINA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Matéria não votada Vazio
9 - MOC Moção 1/2020 Turno: Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	MOÇÃO DE APLAUSOS	Matéria não votada Vazio

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PL Projeto de Lei 35/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	ALTERA A LEI MUNICIPAL 1054/11 DE 30 DE MARÇO DE 2011	Matéria não votada Vazio

Oradores das Explicações Pessoais



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício nº 46/2020 – CMP
Encaminha Documentos.

Platina, 15 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos e Decreto Legislativos, cujo projetos foram aprovados na 78ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020, abaixo relacionados:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.276/2020 - "Altera a Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011".

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2020 - "Dispõe alteração na Lei nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e das outras providências".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2020 – "Dispõe sobre transferência de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Platina".

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF, R, CÂM, R-6216-15-12-2020

Etiqueta: 9183

Data: 15/12/2020 - 09:28 01

Etiqueta gerada por: Ana Paula de Oliveira
Melo



15



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1.276/2020.

"Altera a Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica aditado o inciso IV no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1054/11 de 30 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I-.....;

II-.....;

III-.....;

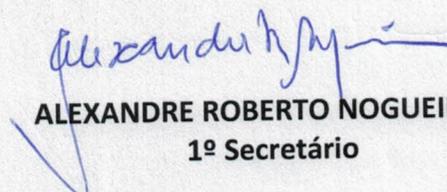
IV - o servidor receberá mensalmente o benefício proporcionalmente aos dias uteis efetivamente trabalhados, bem como nos casos de faltas justificadas e licença/afastamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de dezembro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.276/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Altera a Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aditado o inciso IV no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1054/11 de 30 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I -

II -

III -

IV - O servidor receberá mensalmente o benefício proporcionalmente aos dias úteis efetivamente trabalhados bem como nos casos de faltas justificadas e licença/afastamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de dezembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de dezembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria